

Curitiba, 04 de setembro de 2020.

Aos jornalistas das empresas de Rádio e Televisão do Estado Paraná,

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná (SindijorPR) e o Sindicato dos Radialistas Profissionais e dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado do Paraná (SINDIRÁDIO-TV), em comum acordo, dirigem-se aos trabalhadores/jornalistas das empresas de rádio e TV do Estado para prestar esclarecimentos com relação ao recente processo de regularização dos profissionais que exercem funções vinculadas à categoria dos radialistas nas empresas paranaenses.

O procedimento, motivado por força da lei 6.615/78 e seu decreto regulamentador 84.134/79, bem como cláusulas na CCT de Rádios e TVs da categoria representada pelo SINDIRÁDIO-TV, não tem como objetivo promover qualquer alteração sobre os contratos de trabalho vigentes, mas sim, buscar a regularização do Registro profissional daqueles trabalhadores que atuam em funções reconhecidamente de radialistas – mesmo quando exercidas em consonância com as de jornalistas.

O SINDIRÁDIO-TV e o SindijorPR orientam aos profissionais para que, em caso de dúvida e/ou de qualquer iniciativa de mudança de contrato de trabalho por parte das empresas, procurem as entidades sindicais para obter esclarecimentos e garantir os seus direitos.

Sem mais,



GUSTAVO VIDAL

Presidente do Sindijor-PR



LUCAS TIAGO BAUERMANN
PRESIDENTE
CPF: 056.098.309-20
SINDICATO DOS RADIALISTAS PROFISSIONAIS
E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS
DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARANÁ

MTE-PR 726.511/58
CNPJ: 75.041.871/0001-52

CÓDIGO SINDICAL: 009.019.88359-9
RUA JOSÉ LOUREIRO, 211 - CENTRO - CURITIBA - PR
TELEFONE: (41) 3232-9022



LUCAS BAUERMANN

Presidente do SINDIRÁDIO-TV